CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 137 DE 16 DE ABRIL DE 2019

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA - Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 288 /2019

CM-PALMITAL
16 / 04 /2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nos responda os questionamentos "a", "b", "c", "d" e 'h", do Requerimento n. 02/2019 (cópia em anexo), haja vista que desde seu recebimento até a presente data já se passaram quase 60 dias, tempo suficientemente hábil para obtenção dos dados necessário para responder a contento, salientando, contudo, que a omissão ou não resposta a contento será objeto de representação junto ao órgão competente.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de abril de 2019.

SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
VEREADOR

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/05/2019
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/05/2019
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/05/2019
OFÍCIO Nº 138 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA - Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 04 /2019
CM-PALMITAL
11 / 01 /2019
Leonardo Henrique Vieci Alves
Diretor Geral

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis os seguintes questionamentos, acerca do funcionalismo municipal:

a) Qual o critério adotado para reduzir e/ou excluir o pagamento da insalubridade, periculosidade e horas extras dos funcionários públicos municipais?

b) Foi elaborado Laudo Pericial para o questionamento "a" acima? Em caso positivo, nos envie cópia.

c) O quadro de mecânicos e auxiliares de mecânicos da municipalidade encontra-se completo? Nos envie relação dos funcionários, hora e local de trabalho, bem como relação ou especificação da função e da produtividade.

d) Há mecânico deslocado para outra função que não exclusivamente no conserto/manuseio dos veículos públicos municipais?

e) Como e em qual frequência é feita a aquisição de peças para os veículos públicos municipais?

f) Estas peças são adquiridas por processo licitatório? Em caso positivo, nos envie cópia do processo. Em caso negativo, por qual motivo?

g) Nos envie relatório de compras, valores, dias/horários, fornecedores e funcionário que as adquiriu, bem como em qual veículo foi utilizada referida aquisição.

h) Qual o cargo/função exercida pelo funcionário público municipal Renato da Silva? Ele recebe insalubridade e/ou periculosidade em seus vencimentos? Em caso positivo, desde quando? Em caso negativo, por qual motivo?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 08 de janeiro de 2019.

SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
VEREADOR

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04/02/2019
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/02/2019
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/02/2019
OFÍCIO Nº 015/2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 01/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA (SILVINHO DA APAE).

Ref: INDICAÇÃO 136/2018 de AUTORIA DO VEREADOR SILVINHO DA APAE.

Nobre Vereador, todas as entidades filantrópicas de nosso Município são tratadas com a máxima atenção por nossa administração e sempre prestamos auxílio a todas.

Independente de qualquer indicação, sempre que vislumbrarmos a possibilidade de ajudar qualquer entidade, faremos dentro da legalidade e em compatibilidade com os recursos financeiros disponíveis.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 02/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA (SILVINHO DA APAE).

Ref: FUNCIONALISMO PÚBLICO.

Nobre Vereador, devido a indisponibilidade momentânea dos funcionários responsáveis pelo setor competente em prestar as informações necessárias para responder os itens a, b, c, d e h do presente requerimento, solicito mais um prazo para tanto e tão logo esteja com as informações as mesmas serão enviadas à Vossa Excelência..

As respostas aos itens e, f e g encontram-se nas informações prestadas em anexo pelo Diretor de Compras do Município.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 11/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA (SILVINHO DA APAE).

Ref: FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES.

Nobre Vereador, como já respondido recentemente à Vossa Excelência referente ao requerimento 305/2018, tornamos à informa-lo, dessa vez em resposta ao requerimento nº 11/2019, que, os serviços dessa natureza são realizados seguindo critérios técnicos, levando em consideração a necessidade, bem como a disponibilidade de pessoal e financeira para tanto.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-